

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Mesquita**

Mesquitaprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

(Artigo 30° da Lei Municipal n° 903, de 3 de junho de 2015)

(Arugo 30° da Lei Municipai n' 903, de 3 de junno de 2015)
DADOS DO REQUERENTE
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF: RG:
ENDEREÇO (completo):
CEP: E-MAIL:
TELEFONES:
ESTADO CIVIL:
LOTAÇÃO:
CARGO:
MATRÍCULA:
Obs.: 1- O servidor oriundo de Nova Iguaçu tem de anexar, também, a Certidão de Tempo de Contribuição (original), do referido município.
2- Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, do período de Abril/2006 a Abril/2007, conforme Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019 (somente para servidores efetivos que já estavam no município neste período).
Declaro, para os devidos fins, que a deflagração desse processo se dá com a juntada de todos os documentos acima arrolados, uma vez que indispensáveis a análise do implemento das condições legais para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez.
Mesquita, de de 20